0021350-12.2019.8.08.0024 VOL: 032

Somente ofícios

VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA

Nº do Processo	0021350-12.2019.8.08.0024
Nº Volume	032
Data Ajuizamento	30/07/2019
Nº Petição Inicial	201901104562
Classe	(108) Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Natureza	Recuperação Judicial e Extrajudicial (Falência e Concordata)
Assuntos Principais	• (4993) Recuperação judicial e Falência;
Valor da Causa	R$ 51.252,62
Vara	VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
Distribuição Anterior	30/07/2019 Distribuição por sorteio- VITÓRIA - 1ª VARA CÍVEL
Data/hora de distribuição	30/09/2019 - 12:56 Redistribuição por Sorteio

Requerente
(93[illegible]) SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Advogado: 20185-ES JORGE HENRIQUE COUTINHO SCHUNK
Requerido
([illegible]921) YMPACTUS COMERCIAL SA E OUTROS
Advogado: 12528-ES HORST VILMAR FUCHS

Autuação

Aos _____ dias do mês de _____ ano de dois mil _____, nesta Cidade e **COMARCA DA CAPITAL - JUÍZO DE VITÓRIA** e em meu cartório, autuo a petição e documentos que adiante se seguem. Eu _____ Escrivão, subscrevi.

0021350-12.2019.8.08.0024

Mensageria Postal

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

TERMO DE ABERTURA

CERTIFICO E DOU FÉ que nesta data **ABRI** o presente volume, dos autos 0021350-12.2019.8.08.0024, a partir da folha de nº 6402, nos termos do art. 345 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Em, 01/06/2021.

CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL

6402

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 305/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PR
VOSSO NÚMERO: 0000809-49.2019.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0000809-49.2019.8.16.0051, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6403

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 15:42

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212467672

Documento: decisao VMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)

Data de Envio: 28/05/2021 15:41:14

Assunto: oficio 305/2021

Imprimir

6404

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 306 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PR
VOSSO NÚMERO: 0001383-43.2017.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0001383-43.2017.8.16.0051, e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

[illegible]

Poder Judiciário Malote Digital

[illegible]

[illegible]

Código do [illegible]: [illegible]

Documento: [illegible]

Remetente: [illegible]

Destinatário: [illegible]

Data do Envio: [illegible]

Mensagem: [illegible]

[illegible]

6405

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 15:48

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	80820212467736
Documento:	decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente:	VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário:	Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)
Data de Envio:	28/05/2021 15:47:59
Assunto:	oficio 306/2021

Imprimir

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CIVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 307/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PR
VOSSO NÚMERO: 0001394-72.2017.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001394-72.2017.8.16.0051, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8° da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8° da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7°, §1° da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6407

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 15:50

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212467655

Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)

Data de Envio: 28/05/2021 15:49:49

Assunto: oficio 307/2021

Imprimir

6408

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 308/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PR
VOSSO NÚMERO: 0001396-42.2017.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001396-42.2017.8.16.0051, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6409

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 15:51

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212467787

Documento: 308.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)

Data de Envio: 28/05/2021 15:51:31

Assunto: ofício 308/2021

Imprimir

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 309/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PR
VOSSO NÚMERO: 0001375-66.2017.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001375-66.2017.8.16.0051, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8° da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8° da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7°, §1° da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

641

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 15:53

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212467808

Documento: 309.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)

Data de Envio: 28/05/2021 15:53:04

Assunto: ofício 309/2021

Imprimir

6412

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 310/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PR
VOSSO NÚMERO: 0001374-81.2017.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0001374-81.2017.8.16.0051, e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6413

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 15:55

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212467818

Documento: 310.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)

Data de Envio: 28/05/2021 15:54:47

Assunto: oficio 310/2021

Imprimir

6414

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 333/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PR
VOSSO NÚMERO: 0001376-51.2017.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001376-51.2017.8.16.0051, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6115

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 15:57

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212467842

Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)

Data de Envio: 28/05/2021 15:57:11

Assunto: oficio 311/2021

Imprimir

6416

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 312 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PR
VOSSO NÚMERO: 0001393-87.2017.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001393-87.2017.8.16.0051, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6417

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 15:59

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212467858

Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)

Data de Envio: 28/05/2021 15:58:53

Assunto: oficio 312/2021

Imprimir

6418

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 313/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE JACAREI - SP
VOSSO NÚMERO: 1008171-33.2017.8.26.0292
jacarei2vc@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 1008171-33.2017.8.26.0292, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6419

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	jacarei2vc@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 11:10
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 313.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1008171-33.2017.8.26.0292.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6420

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	jacarei2cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 11:12
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 313.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1008171-33.2017.8.26.0292

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6421

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 314\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO: 0017958-50.2017.8.16.0044
apu-2vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0017958-50.2017.8.16.0044, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6422

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212467935
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 16:10:48
Assunto: oficio 314/2021

Imprimir

6423

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 315/2022
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO: 0010922-20.2018.8.16.0044
apu-2vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0010922-20.2018.8.16.0044, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Crisuma Batista
Analista Judiciária Especial

6424

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:27

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212467896
Documento: 315.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 16:26:55
Assunto: oficio 315/2021

Imprimir

6425

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 316/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE BARBOSA FERRAZ - PR
VOSSO NÚMERO: 0000248-59.2018.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0000248-59.2018.8.16.0051, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6426

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:31

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468057

Documento: 316.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)

Data de Envio: 28/05/2021 16:31:06

Assunto: oficio 316/2021

Imprimir

6427

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 317/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO: 0017958-50.2017.8.16.0044
apu-2vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0017958-50.2017.8.16.0044, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6428

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:33

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468106
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 16:33:09
Assunto: oficio 317/2021

Imprimir

6429

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 318/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO-SP
VOSSO NÚMERO: 1002335-76.2017.8.26.0002/01
upj9a14cv@tjsp.jus.br
Av Nacoes Unidas,22939, Torre Brigadeiro, Vila Almeida, SãoPaulo-SP, CEP 04795-100

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1002335-76.2017.8.26.0002/01, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6430

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	upj9a14cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 11:13
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 318.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1002335-76.2017.8.26.0002/01.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6431

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 319/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAPIRACA - AL
VOSSO NÚMERO: 0704698-07.2017.8.02.0058
vara2arapiraca@tjal.jus.br
Rua Samaritana, s/n, Santa Edwirges, Arapiraca-AL, CEP 57310-245

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0704698-07.2017.8.02.0058, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6432

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:35

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468133
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Arapiraca 2ª Vara Cível Residual (TJAL)
Data de Envio: 28/05/2021 16:35:09
Assunto: ofício 319/2021

Imprimir

6433

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 320/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DE GUARULHOS - SP
VOSSO NÚMERO: 1010273-04.2018.8.26.0224
guarulhos8cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1010273-04.2018.8.26.0224, e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8° da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8° da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7°, §1° da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6434

oficios - resposta

De: VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para: guarulhos8cv@tjsp.jus.br
CO:
Data: Segunda-feira - 31/Maio/2021 18:42
Assunto: oficios - resposta
Anexos: Text.htm; 320, 378.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

seguem, anexos, os oficios 320/2021 e 378/2021 para serem juntados ao vosso processo 1010273-04.2018.8.26.0224
Cristina Baptista
analista Judiciaria Especial

FAVOR COMUNICAR RECEBIMENTO

6435

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 321/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CIVEL FAZENDA RIO GRANDE - PR
VOSSO NÚMERO: 0011982-80.2017.8.16.0038 (distribuído em 29/11/2017)
Rua Inglaterra, 545, Nacoes, Fazenda rio Grande/PR, CEP: 83823-900

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0011982-80.2017.8.16.0038 (distribuído 29/11/2017) e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6436

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 28/05/2021 às 16:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468134
Documento: 321.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - Vara Cível e da Fazenda Pública - Fazenda Rio Grande (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 16:37:03
Assunto: oficio 321/2021

Imprimir

6437

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 322/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE CRICIUMA-SC
VOSSO NÚMERO: 0313548-23.2017.8.24.0020
criciuma.civel1@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0313548-23.2017.8.24.0020 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6438

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:44

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468155
Documento: 322.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Criciúma - 1ª Vara Cível (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 16:44:01
Assunto: ofício 322/2021

Imprimir

6439

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 323 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª CÂMARA CIVEL DE PERNAMBUCO
VOSSO NÚMERO: AP 0034850-53.2017.8.17.2001

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo AP 0034850-53.2017.8.17.2001 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

por AR

6440

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 324/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CIVEL DE BARBOSA FERRAZ
VOSSO NÚMERO: 0001376-51.2017.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001376-51.2017.8.16.0051 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6441

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:49

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	80820212468088
Documento:	decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente:	VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário:	Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)
Data de Envio:	28/05/2021 16:48:38
Assunto:	oficio 324/2021

Imprimir

6442

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 325/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CIVEL DE BARBOSA FERRAZ
VOSSO NÚMERO: 0001393-87.2017.8.16.0051
mfac@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001393-87.2017.8.16.0051 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6443

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:51

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	80820212468206
Documento:	decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente:	VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário:	Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Barbosa Ferraz (TJPR)
Data de Envio:	28/05/2021 16:50:37
Assunto:	oficio 325/2021

Imprimir

6444

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este oficio foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 326/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO: 0021533-66.2017.8.16.0044
apu-1vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0021533-66.2017.8.16.0044 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6445

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:53

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468218
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 16:53:01
Assunto: oficio 326/2021

Imprimir

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 327/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE LONDRINA - PR
VOSSO NÚMERO: 0010305-53.2018.8.16.0014
Av Duque de Caxias, 689, anexo I, Caicaras, Londrina-PR, CEP 8615-902

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0010305-53.2018.8.16.0014 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6447

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 16:55

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468225
Documento: 327.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 6ª Vara Cível - Londrina (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 16:55:01
Assunto: oficio 327/2021

Imprimir

6448

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 328/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE LONDRINA - PR
VOSSO NÚMERO: 0007638-31.2017.8.16.0014
Av Duque de Caxias, 689, anexo I, Caicaras, Londrina-PR, CEP 8615-902

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0007638-31.2017.8.16.0014 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6449

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:01

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468241
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 6ª Vara Cível - Londrina (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 17:00:53
Assunto: ofício 328/2021

Imprimir

6450

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 329 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL CRIMINAL E FAZENDA PUBLICA BELO HORIZONTE-MG
VOSSO NÚMERO: 9099291-46.2016.813.0024
Av Francisco Sales, 1446, SAnta Efigenia, Belo Horizonte-MG, CEP 30150-224

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 9099291-46.2016.813.0024 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6451

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:04

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468235
Documento: 329.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria da 1ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública (TJMG)
Data de Envio: 28/05/2021 17:03:40
Assunto: oficio 329/2021

Imprimir

6452

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 330 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO: 0004767-98.2018.8.16.0044
apu-1vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0004767-98.2018.8.16.0044 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6453

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:05

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468286
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 17:05:29
Assunto: oficio 330/2021

Imprimir

6454

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 331|2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 15ª VARA CIVEL DE CURITIBA - PR
VOSSO NÚMERO: 0001512-07.2017.8.16.0194
ctba-15vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001512-07.2017.8.16.0194 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6455

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:07

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468292
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 15ª Vara Cível - Curitiba (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 17:07:10
Assunto: oficio 331/2021

Imprimir

6456

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este oficio foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 332/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE TRAIPU-AL
VOSSO NÚMERO: 0700258-25.2017.8.02.0039
traipu@tjal.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0700258-25.2017.8.02.0039 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:09

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468212

Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Traipu - Vara de Único Ofício (TJAL)

Data de Envio: 28/05/2021 17:09:12

Assunto: oficio 332/2021

Imprimir

6458

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP. 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este oficio foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFICIO: 333/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE ESTANCIA - SE
VOSSO NÚMERO: 0004801-12.2017.8.25.0027 (201750000991 - eletronico)
Av Tenente Eloy, 470, Centro, Estancia - SE, CEP 49200-000

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0004801-12.2017.8.25.0027 (201750000991 - eletronico) e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Martins
Analista Judiciária Especial

6459

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: B0820212468267
Documento: 333.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 1ª Vara Cível de Estância (TJSE)
Data de Envio: 28/05/2021 17:10:54
Assunto: ofício 333/2021

Imprimir

6460

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 334/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE POUSO ALEGRE-MG
VOSSO NÚMERO: 5004203-98.2016.8.13.0525

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5004203-98.2016.8.13.0525 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6461

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:15

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468306
Documento: 334.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria da 2ª Vara Cível da comarca de Pouso Alegre (TJMG)
Data de Envio: 28/05/2021 17:15:04
Assunto: ofício 334/2021

Imprimir

6462

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 335/2026
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE LIMOEIRO-PE
VOSSO NÚMERO: 0001539-93.2018.8.17.2920
Av Dr Otacio de Lemos Vasconcelos, s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0001539-93.2018.8.17.2920 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6463

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 336/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL BUTANTA-SP
VOSSO NÚMERO: 1004964-51.2017.8.26.0704
butantacivel@tjsp.jus.br
fabiomendes@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1004964-51.2017.8.26.0704 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6464

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	butantacivel@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:57
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 336.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1004964-51.2017.8.26.0704.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6465

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	fabiomendes@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:57
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 336.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1004964-51.2017.8.26.0704.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6466

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 337/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE IPAUSSU-SP
VOSSO NÚMERO: 1000545-15.2019.8.26.0252
ipaussu@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1000545-15.2019.8.26.0252 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6467

resposta oficios

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	ipaussu@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Segunda-feira - 31/Maio/2021 19:00
Assunto:	resposta oficios
Anexos:	Text.htm; 337, 340, 341, 342, 367.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

seguem, anexos, os oficios 337/2021, 340/2021, 341/2021, 342/2021 e 367/2021 para serem juntados aos vossos processos;
1000645-15.2019.8.26.0252
1000746-41.2018.8.26.0252
1000858-10.2018.8.26.0252
1000546-97.2019.8.26.0252
1001401-13.2018.8.26.0252
Cristina Baptista
analista Judiciaria Especial

FAVOR COMUNICAR RECEBIMENTO

6468

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 338|2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE TRAIPU-AL
VOSSO NÚMERO: 0700260-92.2017.8.02.0039
traipu@tjal.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0700260-92.2017.8.02.0039 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciário Especial

6469

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:18

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468322
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Traipu - Vara de Único Ofício (TJAL)
Data de Envio: 28/05/2021 17:18:06
Assunto: oficio 338/2021

Imprimir

6470

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 339/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 23ª VARA CIVEL FORTALEZA - CE
VOSSO NÚMERO: 0122915-16.2017.8.06.0001
for23cv@tjce.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0122915-16.2017.8.06.0001 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6471

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:20

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468317
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Vara Cível - Secretaria da 23ª Vara (TJCE)
Data de Envio: 26/05/2021 17:19:51
Assunto: oficio 339/2021

Imprimir

6472

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 340\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE IPAUSSU-SP
VOSSO NÚMERO: 1000746-41.2018.8.26.0252
ipaussu@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1000746-41.2018.8.26.0252 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Batista
Analista Judiciária Especial

6473

resposta oficios

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	ipaussu@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Segunda-feira - 31/Maio/2021 19:00
Assunto:	resposta oficios
Anexos:	Text.htm; 337, 340, 341, 342, 367.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

seguem, anexos, os oficios 337/2021, 340/2021, 341/2021, 342/2021 e 367/2021 para serem juntados aos vossos processos;
1000645-15.2019.8.26.0252
1000746-41.2018.8.26.0252
1000858-10.2018.8.26.0252
1000546-97.2019.8.26.0252
1001401-13.2018.8.26.0252
Cristina Baptista
analista Judiciaria Especial

FAVOR COMUNICAR RECEBIMENTO

6474

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 341\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE IPAUSSU-SP
VOSSO NÚMERO: 1000858-10.2018.8.26.0252
ipaussu@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1000858-10.2018.8.26.0252 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristine Batista
Analista Judiciária Especial

6475

resposta oficios

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	ipaussu@tjsp.jus.br
CC:	
Data:	Segunda-feira - 31/Maio/2021 19:00
Assunto:	resposta oficios
Anexos:	Text.htm; 337, 340, 341, 342, 367.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

seguem, anexos, os oficios 337/2021, 340/2021, 341/2021, 342/2021 e 367/2021 para serem juntados aos vossos processos;
1000645-15.2019.8.26.0252
1000746-41.2018.8.26.0252
1000858-10.2018.8.26.0252
1000546-97.2019.8.26.0252
1001401-13.2018.8.26.0252
Cristina Baptista
analista Judiciaria Especial

FAVOR COMUNICAR RECEBIMENTO

6476

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 342\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE IPAUSSU-SP
VOSSO NÚMERO: 1000546-97.2019.8.26.0252
ipaussu@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1000546-97.2019.8.26.0252 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6477

resposta oficios

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	ipaussu@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Segunda-feira - 31/Maio/2021 19:00
Assunto:	resposta oficios
Anexos:	Text.htm; 337, 340, 341, 342, 367.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

seguem, anexos, os oficios 337/2021, 340/2021, 341/2021, 342/2021 e 367/2021 para serem juntados aos vossos processos;
1000645-15.2019.8.26.0252
1000746-41.2018.8.26.0252
1000858-10.2018.8.26.0252
1000546-97.2019.8.26.0252
1001401-13.2018.8.26.0252
Cristina Baptista
analista Judiciaria Especial

FAVOR COMUNICAR RECEBIMENTO

6478

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 343\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA ÚNICA DE TRAIPU-AL
VOSSO NÚMERO: 0700258-25.2017.8.02.0039
traipu@tjal.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0700258-25.2017.8.02.0039 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma fisica (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6479

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:21

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468246
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Traipu - Vara de Único Ofício (TJAL)
Data de Envio: 28/05/2021 17:21:10
Assunto: oficio 343/2021

Imprimir

6480

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 344/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE AGUAS CLARAS - DF
VOSSO NÚMERO: 0709043-58.2018.8.07.0020
cju.adm.aguasclaras@tjdft.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0709043-58.2018.8.07.0020 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6480

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 344/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE AGUAS CLARAS - DF
VOSSO NÚMERO: 0709043-58.2018.8.07.0020
cju.adm.aguasclaras@tjdft.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0709043-58.2018.8.07.0020 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6481

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:23

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468363
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Cartório Judicial Único das Varas Cíveis e Varas de Família de Águas Claras/DF (TJDFT)
Data de Envio: 28/05/2021 17:23:28
Assunto: ofício 344/2021

Imprimir

6482

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 345/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000020-28.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000020-28.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:25

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468332
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:25:11
Assunto: oficio 345/2021

Imprimir

6484

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 346\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000051-48.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000051-48.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6485

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:27

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468357
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:26:40
Assunto: ofício 346/2021

Imprimir

6486

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 347\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000052-33.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 5000052-33.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6487

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:28

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 60820212468402
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:28:12
Assunto: oficio 347/2021

Imprimir

6488

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este oficio foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 348 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000007-29.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 5000007-29.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6489

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:32

RECIBO DE ENVIO

Documento: 348.pdf
Código de rastreabilidade: 80820212468417
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
Data de Envio: 28/05/2021 17:31:01
Assunto: ofício 348/2021

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Itapiranga - Vara Única (TJSC)		

Imprimir

6490

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 349/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000018-58.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000018-58.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6491

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:33

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468423
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:33:13
Assunto: ofício 349/2021

Imprimir

6492

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este oficio foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 350\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000002-07.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 5000002-07.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma fisica (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:35

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468428
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:35:13
Assunto: oficio 350/2021

Imprimir

6494

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 354/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000130-27.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000130-27.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6495

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468461
Documento: 351.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:36:39
Assunto: oficio 351/2021

Imprimir

6496

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 352\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000032-42.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000032-42.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6497

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:38

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468448
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:38:11
Assunto: ofício 352/2021

Imprimir

6498

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 353/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000066-17.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 5000066-17.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma fisica (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6499

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:40

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468434
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:39:42
Assunto: oficio 353/2021

Imprimir

6500

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 354/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000049-78.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000049-78.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8° da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8° da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7°, §1° da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6501

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:41

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468469
Documento: 354.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:41:15
Assunto: ofício 354/2021

Imprimir

6502

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 355/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000065-32.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000065-32.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Bepista
Analista Judiciária Especial

6503

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:44

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468454
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:43:36
Assunto: oficio 355/2021

Imprimir

6504

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 356 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000008-14.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000008-14.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6505

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:45

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468487
Documento: 356.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:44:58
Assunto: ofício 356/2021

Imprimir

1/1

6506

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 357/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000067-02.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000067-02.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma fisica (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

1/1

6507

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:46

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468504
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapirança - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:46:30
Assunto: oficio 357/2021

Imprimir

6508

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 358/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000015-06.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000015-06.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

https://sistemas.tjes.jus.br/sistemas/pgt/VISUALIZA_DOCUM.cfm?Tipo=ELETRONICO&IDS=8999730 1/1

6509

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:48

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468509
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapirança - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:47:50
Assunto: oficio 358/2021

Imprimir

6510

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 359/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000041-04.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 5000041-04.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

https://sistemas.tjes.jus.br/sistemas/pgt/VISUALIZA_DOCUM.cfm?Tipo=ELETRONICO&IDS=8999730 1/1

6511

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:49

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468513
Documento: 359.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:49:20
Assunto: ofício 359/2021

Imprimir

6512

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 360\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000050-63.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000050-63.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6513

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:51

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468516
Documento: 360.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:50:42
Assunto: oficio 360/2021

Imprimir

6514

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 361/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000023-80.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000023-80.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

1575

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:52

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468582
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapirança - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:52:02
Assunto: ofício 361/2021

Imprimir

6576

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este oficio foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 362/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE ITAPIRANGA-SC
VOSSO NÚMERO: 5000048-93.2018.8.24.0034/SC
itapiranga.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000048-93.2018.8.24.0034/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6577

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:53

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212468523
Documento: 362.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Itapiranga - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 28/05/2021 17:53:27
Assunto: ofício 362/2021

Imprimir

6518

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FORUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 363 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO: 0019356-32.2017.8.16.0044
apu-1vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0019356-32.2017.8.16.0044 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6519

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 28/05/2021 às 17:55

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212466550
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 28/05/2021 17:54:52
Assunto: oficio 363/2021

Imprimir

6520

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 364/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 8ª VARA CIVEL DE CUIABA-MT
VOSSO NÚMERO: 1028728-98.2018.8.11.0041
Av Des Milton Figueiredo Ferreira Mendes, Centro Politico Administrativo, Cuiaba-MT, CEP 78049-075

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1028728-98.2018.8.11.0041 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6521

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:05

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469387

Documento: 364.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: SECRETARIA DA 8ª VARA CÍVEL - CUIABÁ (TJMT)

Data de Envio: 31/05/2021 12:04:57

Assunto: ofício 364/2021

Imprimir

6522

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este oficio foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 365/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
VOSSO NÚMERO: 0001022-42.2015.8.16.0036
Av Rui Barbosa, 688, Afonso Pena, São Jose dos Pinhais-PR, CEP 83040-550

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0001022-42.2015.8.16.0036 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6523

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:07

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469390
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 3º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública - São José dos Pinhais (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:06:47
Assunto: 365/2021

Imprimir

0524

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 366/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO: 0021533-66.2017.8.16.0044
apu-1vj-c@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0021533-66.2017.8.16.0044 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6525

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 31/05/2021 às 12:09

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469424
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:08:31
Assunto: 366/2021

Imprimir

6526

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 367/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE IPAUSSU-SP
VOSSO NÚMERO: 1001401-13.2018.8.26.0252
ipaussu@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1001401-13.2018.8.26.0252 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6527

resposta oficios

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	ipaussu@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Segunda-feira - 31/Maio/2021 19:00
Assunto:	resposta oficios
Anexos:	Text.htm; 337, 340, 341, 342, 367.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

seguem, anexos, os oficios 337/2021, 340/2021, 341/2021, 342/2021 e 367/2021 para serem juntados aos vossos processos;
1000645-15.2019.8.26.0252
1000746-41.2018.8.26.0252
1000858-10.2018.8.26.0252
1000546-97.2019.8.26.0252
1001401-13.2018.8.26.0252
Cristina Baptista
analista Judiciaria Especial

FAVOR COMUNICAR RECEBIMENTO

6528

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 368/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE LINS-SP
VOSSO NÚMERO: 1006784-87.2017.8.26.0322
lins3cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1006784-87.2017.8.26.0322 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6529

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	lins3cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:55
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 368.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1006784-87.2017.8.26.0322.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6530

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 369/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PASSA QUATRO - MG
VOSSO NÚMERO: 0012257-96.2013.8.13.0476
Praça Dr. Gilberto Guedes, s/n, Centro, Passa Quatro-MG, CEP 37460-000

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0012257-96.2013.8.13.0476 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6531

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469427
Documento: 369.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria da Vara Única da comarca de Passa-Quatro (TJMG)
Data de Envio: 31/05/2021 12:10:51
Assunto: 369/2021

Imprimir

6532

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 370/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CAMPINAS-SP
VOSSO NÚMERO: 1040195-32.2018.8.26.0114
vimimosa5@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 1040195-32.2018.8.26.0114 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6533

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	vimimosa5@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 11:01
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 370.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1040195-32.2018.8.26.0114.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6534

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 371/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE CURURUPU-MA
VOSSO NÚMERO: 0000399-88.2018.8.10.0084

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0000399-88.2018.8.10.0084 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6535

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:12

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469391
Documento: 371.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria de vara única-Comarca de Cururupu (TJMA)
Data de Envio: 31/05/2021 12:12:24
Assunto: 371/2021

Imprimir

6536

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CIVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 372/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE SAO MIGUEL DO OESTE-SC
VOSSO NÚMERO: 0303325-30.2018.8.24.0067/SC
saomiguel.civel2@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0303325-30.2018.8.24.0067/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Batista
Analista Judiciária Especial

6537

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469396
Documento: 372.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: São Miguel do Oeste - 2ª Vara Cível (TJSC)
Data de Envio: 31/05/2021 12:14:00
Assunto: 372/2021

Imprimir

6538

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 373/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE RESENDE-RJ
VOSSO NÚMERO: 0000364-07.2015.8.19.0045
res01vciv@tjrj.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0000364-07.2015.8.19.0045 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6539

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	res01vciv@tjrj.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 11:16
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 373.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 0000364-07.2015.8.19.0045.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6540

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 374/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 12ª VARA CIVEL DE PERNAMBUCO-PE
VOSSO NÚMERO: 0007809-48.2016.8.17.2001

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0007809-48.2016.8.17.2001 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária/Especial

6541

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 375/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE TERESINA-PI
VOSSO NÚMERO: 0010267-65.2016.8.18.0140

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0010267-65.2016.8.18.0140 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6542

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:19

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469462
Documento: 375.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 2ª Vara Cível (TJPI)
Data de Envio: 31/05/2021 12:18:47
Assunto: 375/2021

Imprimir

6543

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 376/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE SERTANIA - PE
VOSSO NÚMERO: 0000334-31.2016.8.17.1390
vara01.sertania@tjpe.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0000334-31.2016.8.17.1390 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6544

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	vara01.sertania@tjpe.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 12:09
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 376.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 0000334-31.2016.8.17.1390.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6545

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 377/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE VOLTA REDONDA-RJ
VOSSO NÚMERO: 0017343-73.2018.8.19.0066
vre02vciv@tjrj.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0017343-73.2018.8.19.0066 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8° da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8° da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6546

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	vre02vciv@tjrj.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 12:07
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 377.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 0017343-73.2018.8.19.0066
Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6547

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 378/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 8ª VARA CIVEL DE GUARULHOS -SP
VOSSO NÚMERO: 1010273-04.2018.8.26.0224
guarulhos8cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1010273-04.2018.8.26.0224 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6548

oficios - resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	guarulhos8cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Segunda-feira - 31/Maio/2021 18:42
Assunto:	oficios - resposta
Anexos:	Text.htm; 320, 378.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

seguem, anexos, os oficios 320/2021 e 378/2021 para serem juntados ao vosso processo 1010273-04.2018.8.26.0224
Cristina Baptista
analista Judiciaria Especial

FAVOR COMUNICAR RECEBIMENTO

6549

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 379 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE APUCARANA-PR
VOSSO NÚMERO:0007819-05.2018.8.16.0044
apu-1vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0007819-05.2018.8.16.0044 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

65 50

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:23

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469443
Documento: 379.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:22:40
Assunto: 379/2021

Imprimir

6551

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 380/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE CURURUPU-MA
VOSSO NÚMERO:0000399-88.2018.8.10.0084
vara1_cur@tjma.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0000399-88.2018.8.10.0084 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6552

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:26

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469488
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria de vara única-Comarca de Cururupu (TJMA)
Data de Envio: 31/05/2021 12:25:53
Assunto: 380/2021

Imprimir

6553

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 381/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE ARAPIRACA-AL
VOSSO NÚMERO:0700202-32.2017.8.02.0058
vara6arapiraca@tjal.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0700202-32.2017.8.02.0058 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8° da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8° da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7°, §1° da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6554

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:28

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469496
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Arapiraca 6ª Vara Cível Residual (TJAL)
Data de Envio: 31/05/2021 12:28:10
Assunto: 381/2021

Imprimir

6555

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP. 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 382/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL-RN
VOSSO NÚMERO: ATSum 0126000-75.2013.5.21.0003

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo ATSum 0126000-75.2013.5.21.0003 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6556

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:30

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469498
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 3ª Vara do Trabalho de Natal (TRT21)
Data de Envio: 31/05/2021 12:30:03
Assunto: 382/2021

Imprimir

6557

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 383\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0037578-88.2015.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0037578-88.2015.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma fisica (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Crisima Baptista
Analista Judiciária Especial

6558

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:32

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469501
Documento: 383.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:31:49
Assunto: 383/2021

Imprimir

6559

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 384 \ 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0037636-57.2016.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0037636-57.2016.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6560

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:34

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469476
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:34:08
Assunto: 384/2021

Imprimir

6561

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 385\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0038765-63.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0038765-63.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6562

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:36

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469505
Documento: 385.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:35:43
Assunto: 385

Imprimir

6563

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 386/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0038923-21.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0038923-21.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6564

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469449
Documento: 386.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:37:19
Assunto: 386/2021

Imprimir

6565

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 389/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0005136-35.2016.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0005136-35.2016.8.16.0021 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Bertisia
Analista Judiciária Especial

1566

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:41

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469524
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:40:36
Assunto: 387/2021

Imprimir

6567

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 388/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª VARA DO TRABALHO DE NATAL-RN
VOSSO NÚMERO:ATSum 0126000-75.2013.5.21.0003

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo ATSum 0126000-75.2013.5.21.0003 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6568

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:44

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469527
Documento: 388.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 3ª Vara do Trabalho de Natal (TRT21)
Data de Envio: 31/05/2021 12:43:56
Assunto: 388/2021

Imprimir

6569

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 389|2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0006254-46.2016.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0006254-46.2016.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6570

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:46

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469452
Documento: 389.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:45:25
Assunto: 389/2021

Imprimir

6571

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 340/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE OURINHOS - SP
VOSSO NÚMERO: 1004548-06.2014.8.26.0408
ourinhosjec@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1004548-06.2014.8.26.0408 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6572

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	ourinhosjec@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:47
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 390,391.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Seguem, anexo, resposta aos vossos processos
1004548-06.2014.8.26.0408
0007147-95.2015.8.26.0408

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6573

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 391/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE OURINHOS - SP
VOSSO NÚMERO: 0007147-95.2015.8.26.0408
ourinhosjec@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0007147-95.2015.8.26.0408 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6574

resposta

De: VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para: ourinhosjec@tjsp.jus.br
CO:
Data: Terça-feira - 1/Junho/2021 10:47
Assunto: resposta
Anexos: Text.htm; 390,391.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Seguem, anexo, resposta aos vossos processos
1004548-06.2014.8.26.0408
0007147-95.2015.8.26.0408

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6515

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FORUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 392/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE TERESINA-PI
VOSSO NÚMERO: 0009509-86.2016.8.18.0140
Praca Edgard Nogueira, Bairro Cabral, Teresina-PI, CEP 64000-830

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0009509-86.2016.8.18.0140 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6576

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:47

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469548
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 1ª Vara Cível (TJPI)
Data de Envio: 31/05/2021 12:47:23
Assunto: 392/2021

Imprimir

6577

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 373 |2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE VITORIA - ES
VOSSO NÚMERO: 0003852-34.2018.8.08.0024

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0003852-34.2018.8.08.0024 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6578

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:50

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469408
Documento: 393.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: VITÓRIA - 5ª VARA CÍVEL (TJES)
Data de Envio: 31/05/2021 12:40:33
Assunto: 393/2021

Imprimir

6579

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 394/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE AGUAS CLARAS - DF
VOSSO NÚMERO: 0709043-58.2018.8.07.0020
cju.adm.aguasclaras@tjdft.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0709043-58.2018.8.07.0020 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6580

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:52

RECIBO DE ENVIO

Documento: 394.pdf
Código de rastreabilidade: B0820212469561
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
Data de Envio: 31/05/2021 12:51:35
Assunto: 394/2021

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Cartório Judicial Único das Varas Cíveis e Varas de Família de Águas Claras/DF (TJDFT)		

Imprimir

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 395/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0010903-54.2016.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0010903-54.2016.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6582

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:54

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469586
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:54:07
Assunto: 395/2021

Imprimir

6583

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 396 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0027043-32.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0027043-32.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6584

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:56

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: B0820212469619
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:56:30
Assunto: 396/2021

Imprimir

6585

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 397/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0027632-24.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0027632-24.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6586

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 12:59

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 60820212469624
Documento: 397.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 12:58:56
Assunto: 397/2021

Imprimir

6584

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CIVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este oficio foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 398/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0026006-67.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0026006-67.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6588

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:00

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469631
Documento: 398.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 13:00:32
Assunto: 398/2021

Imprimir

1/1

6589

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 399/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0034673-76.2016.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0034673-76.2016.8.16.0021 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Batista
Analista Judiciária Especial

6590

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:02

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469640
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 13:01:56
Assunto: 399/2021

Imprimir

6591

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 400/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0035312-60.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0035312-60.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6592

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:04

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469662
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 13:04:05
Assunto: 400/2021

Imprimir

6593

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 401 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0035490-72.2018.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0035490-72.2018.8.16.0021 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma fisica (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6594

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:06

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469602
Documento: 401.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 13:05:41
Assunto: 401/2021

Imprimir

6595

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 402/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0035911-96.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0035911-96.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6596

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:11

RECIBO DE ENVIO

Documento: 402.pdf
Código de rastreabilidade: B0820212469681
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
Data de Envio: 31/05/2021 13:08:20
Assunto: 402/2021

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)		

Imprimir

6597

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 403/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0035949-11.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0035949-11.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6598

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469703
Documento: 403.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 13:12:32
Assunto: 403/2021

Imprimir

6599

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 404/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0036133-64.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0036133-64.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6600

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469708
Documento: 404.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 13:14:14
Assunto: 404/2021

Imprimir

6601

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 405\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0036149-18.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0036149-18.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6602

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:17

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469692
Documento: 405.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 13:16:27
Assunto: 405/2021

Imprimir

6603

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 406\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0036180-38.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0036180-38.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6604

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:30

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469714
Documento: 406.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 13:30:04
Assunto: 406/2021

Imprimir

6605

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP. 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 4071/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE CASCAVEL-PR
VOSSO NÚMERO: 0036325-94.2017.8.16.0021
cas-5vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0036325-94.2017.8.16.0021 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juizo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6606

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 13:33

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469726
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 5ª Vara Cível - Cascavel (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 13:33:13
Assunto: 407/2021

Imprimir

6607

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 408/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA DO JEC DE ESTEIO-RS
VOSSO NÚMERO: 0000082-0014-1312/2020

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0000082-0014-1312/2020 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6608

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 14:05

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469977
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Vara do JEC (TJRS)
Data de Envio: 31/05/2021 14:04:45
Assunto: 408/2021

Imprimir

6609

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 409/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DE CAMPINAS/SP
VOSSO NÚMERO: 1058902-82.2017.8.26.0114
vimimosa1@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 1058902-82.2017.8.26.0114 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6610

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	vimimosa1@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 11:02
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 409.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1058902-82.2017.8.26.0114.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6611

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 410 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 10ª JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE MACEIO-AL
VOSSO NÚMERO: 0001997-16.2015.8.02.0081
jecc10@tjal.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001997-16.2015.8.02.0081 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juizos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8° da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8° da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7°, §1° da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6612

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 14:08

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212469944
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 10º Juizado (TJAL)
Data de Envio: 31/05/2021 14:08:29
Assunto: 410/2021

Imprimir

6613

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 412/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE ITAJUBA - MG
VOSSO NÚMERO: 5003153-87.2018.8.13.0324
Praca Teodomiro Carneiro Santiago, 90, Centro, Itajuba-MG, CEP 37500-036

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5003153-87.2018.8.13.0324 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6614

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 14:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212470030
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria da 3ª Vara Cível da comarca de Itajubá (TJMG)
Data de Envio: 31/05/2021 14:12:38
Assunto: 412/2021

Imprimir

6615

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 413/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 4ª VARA FEITOS REL CONS CIVEL E COMERCIAIS VITORIA DA CONQUISTA - BA
VOSSO NÚMERO: 0502950-34.2018.8.05.0274
vconquista4vcivel@tjba.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0502950-34.2018.8.05.0274 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (oficios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6616

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 14:16

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212470039

Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: 4ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais - Vitória da Conquista (TJBA)

Data de Envio: 31/05/2021 14:15:55

Assunto: 413/2021

Imprimir

6617

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 414/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO: 0017958-50.2017.8.16.0044
apu-2vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0017958-50.2017.8.16.0044 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6618

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 14:24

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212470049
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 14:23:09
Assunto: 414/2021

Imprimir

6619

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 415/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 7ª VARA CIVEL DE SAO JOSE DO RIO PRETO -SP
VOSSO NÚMERO: 105387-62.2016.8.26.0576
Rua Abdo Muanis, 991, Sao Jose do Rio Preto-SP, CEP 15090-140

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 105387-62.2016.8.26.0576 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6620

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 416 |2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE TAUBATE -SP
VOSSO NÚMERO: 1001998-90.2019.8.26.0625
taubate5cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 1001998-90.2019.8.26.0625 e por determinação deste Juizo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6621

resposta oficio

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	taubate5cv@tjsp.jus.br
CC:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:35
Assunto:	resposta oficio
Anexos:	Text.htm; 416.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1001998-90.2019.8.26.0625.
Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6622

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 417/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITORIA - ES
VOSSO NÚMERO: 0016817-23.2016.4.02.5001/ES

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0016817-23.2016.4.02.5001/ES e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6623

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:15

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471107
Documento: 417.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: SJES - 3.ª Vara Federal de Execução Fiscal (TRF2)
Data de Envio: 31/05/2021 17:15:03
Assunto: oficio 417/2021

Imprimir

6624

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 418 | 2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA UNICA DE FORQUILHINHA - SC
VOSSO NÚMERO: 5000078-57.2017.8.24.0166/SC
forquilhinha.unica@tjsc.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5000078-57.2017.8.24.0166/SC e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6625

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:18

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471117
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Forquilhinha - Vara Única (TJSC)
Data de Envio: 31/05/2021 17:18:04
Assunto: 418/2021

Imprimir

6626

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 419/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE TOLEDO -PR
VOSSO NÚMERO: 0010937-96.2018.8.16.0170
tol-3vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0010937-96.2018.8.16.0170 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6627

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:21

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471127
Documento: 419.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 3ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Toledo (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 17:20:38
Assunto: 419/2021

Imprimir

6628

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 420/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE CURRAIS NOVOS - RN
VOSSO NÚMERO: 0103809-63.2017.8.20.0103

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0103809-63.2017.8.20.0103 e por determinação deste Juízo, Decisão fls. 6313-6323, item 3, cópia anexa, o que segue: "...3) Comunique-se aos juízos solicitantes de habilitação de crédito nos próprios autos do processo falimentar (ofícios de fls...), que tal prática não encontra amparo na lei 11.101/05, seja por exigir processo incidental (parágrafo único, do art. 8º da lei 11.101/05), seja pelo fato do próprio juízo onde tramita a demanda originária não possuir legitimidade para requerer a habilitação (caput do art. 8º da lei 11.101/05),razão pela qual não há como atender a referida solicitação. De qualquer forma, como ainda não publicado o edital previsto no art.7º, §1º da lei 11.101/05, encontrando-se o procedimento ainda na fase administrativa de habilitação, dê-se ciência ao administrador judicial para verificação dos créditos comunicados...".
INFORMAR, ainda, que, caso a parte venha habilitar seu crédito nos autos da falência 0021350-12.2019.8.08.0024, deverá enviar de forma física (não por meio digital) para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 25/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6629

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 31/05/2021 às 17:22

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471135
Documento: decisão YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 2ª Vara (TJRN)
Data de Envio: 31/05/2021 17:22:11
Assunto: of 420/2021

Imprimir

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FORUM CIVEL
FORUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP 29015-140
Horário: www.tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 421/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA DE PORTO BELO-SC
VOSSO NÚMERO: 5000014-65.2016.8.24.0139/SC

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 5000014-65.2016.8.24.0139/SC, e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, item 4, cópia anexa, o que segue: "...4) que ainda não se tem a dimensão se os valores vinculados aos autos da Ação Civel Pública serão suficientes para quitação dos créditos pleiteados, haja vista que ainda não transferidos para o juizo falimentar, informando-os acerca da impossibilidade de pagamento na forma pretendida, posto que necessária a habilitação do crédito pelo próprio interessado segundo os ditames da lei 11.101/05". **INFORMAR**, que para habilitar crédito, o interessado deve enviar seu pedido pelos CORREIOS para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória-ES, CEP 29015-140.

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Ingrioia
Analista Judiciária Especial

6631

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:24

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471137
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Porto Belo - 1ª Vara (TJSC)
Data de Envio: 31/05/2021 17:23:41
Assunto: of 421/2021

Imprimir

6632

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 422/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 34ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE - MG
VOSSO NÚMERO: 5074605-87.2018.8.13.0024

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5074605-87.2018.8.13.0024, e por determinação deste Juízo, Decisão de fls.613-6323, item 5, cópia anexa, o que segue: "5) Quanto aos requerimentos de reserva de crédito de processos que aguardam a liquidação ou se tratam de execução provisória (fls.3353/3356, 3365/3365v, 3463 e 4653v), por expressa determinação contida no §3º do art. 6º da lei 11.101/05, determino que a administradora judicial proceda com a reserva requerida, comunicando-se ao juizo solicitante".

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6633

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:25

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471160
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria da 34ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte (TJMG)
Data de Envio: 31/05/2021 17:25:26
Assunto: of 422/2021

Imprimir

6634

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 423/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE PARANOA- DF
VOSSO NÚMERO: 0702462-29.2019.8.07.0008
priscila.lima@tjdft.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0702462-29.2019.8.07.0008, e por determinação deste Juízo, Decisão de fls.613-6323, item 5, cópia anexa, o que segue: "5) Quanto aos requerimentos de reserva de crédito de processos que aguardam a liquidação ou se tratam de execução provisória (fls.3353/3356, 3365/3365v, 3463 e 4653v), por expressa determinação contida no §3º do art. 6º da lei 11.101/05, determino que a administradora judicial proceda com a reserva requerida, comunicando-se ao juízo solicitante".

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Bapista
Analista Judiciaria Especial

6635

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:27

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471152
Documento: 423.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Vara Cível do Paranoá (TJDFT)
Data de Envio: 31/05/2021 17:27:07
Assunto: of 423/2021

Imprimir

6636

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 424\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 25ª VARA CÍVEL DE BELO HORIZONTE - MG
VOSSO NÚMERO: 5167927-98.2017.8.13.0024
Av Raja Gabaglia, 1753, Belo Horizonte - MG, CEP 30380-900

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5167927-98.2017.8.13.0024, e por determinação deste Juízo, Decisão de fls.613-6323, item 5, cópia anexa, o que segue: "5) Quanto aos requerimentos de reserva de crédito de processos que aguardam a liquidação ou se tratam de execução provisória (fls.3353/3356, 3365/3365v, 3463 e 4653v), por expressa determinação contida no §3º do art. 6º da lei 11.101/05, determino que a administradora judicial proceda com a reserva requerida, comunicando-se ao juízo solicitante".

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

663f

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:29

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212470996
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria da 25ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte (TJMG)
Data de Envio: 31/05/2021 17:29:32
Assunto: of 424/2021

Imprimir

6638

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 425/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE IJUI- RS
VOSSO NÚMERO: 016/1.16.0006282-0 (0011442-94.2016.8.21.0016)
frijui2vciv@tjrs.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 016/1.16.0006282-0 (0011442-94.2016.8.21.0016), e por determinação deste Juízo, Decisão de fls.613-6323, item 5, cópia anexa, o que segue: "5) Quanto aos requerimentos de reserva de crédito de processos que aguardam a liquidação ou se tratam de execução provisória (fls.3353/3356, 3365/3365v, 3463 e 4653v), por expressa determinação contida no §3º do art. 6º da lei 11.101/05, determino que a administradora judicial proceda com a reserva requerida, comunicando-se ao juízo solicitante".

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6639

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:31

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471220
Documento: 425.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 2ª Vara Cível (TJRS)
Data de Envio: 31/05/2021 17:31:08
Assunto: of 425/2021

Imprimir

6640

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 426/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE PARANOA- DF
VOSSO NÚMERO: 0702462-29.2019.8.07.0008
priscila.lima@tjdft.jus.br
Area Especial Barragem do Paranoa, sl.111, Paranoa, Brasilia-DF, CEP 71570-030

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0702462-29.2019.8.07.0008, e por determinação deste Juízo, Decisão de fls.6313-6323, item 6, cópia anexa, o que segue: "6) Comunique-se aos juizos que solicitam o pagamento direto de credores (fls.3366, 3425/3428 e 6108/6111) e os que requerem informações de como proceder (fls.5780v/5781, 5794, 6045 e 6272/6273), que o processo falimentar, por se tratar de uma execução coletiva, não admite o pagamento na forma pretendida pelos primeiros.Há a necessidade de que o credor, pessoalmente, habilite seu crédito, na forma da lei 11.101/05, para, após a consolidação do ativo, iniciar o pagamento dos credores, obedecendo-se a ordem legal, cujo pagamento dependerá da existência de ativos suficientes para tanto."
INFORMAR, ainda, que o credor para habilitar seu crédito deverá enviar seu pedido de habilitação pelos CORREIOS para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, Centro, Vitoria - ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6641

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:32

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471166
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Vara Cível do Paranoá (TJDFT)
Data de Envio: 31/05/2021 17:32:29
Assunto: of 426/2021

Imprimir

6642

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 427/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, FAMILIA E ORFAOS E SUCESSOES DE SAO SEBASTIAO - DF
VOSSO NÚMERO: 0004222-47.2016.8.07.0012
CMA 04 sala120, Centro, Sao Sebastião - Brasilia - DF, CEP 71691-075

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0004222-47.2016.8.07.0012, e por determinação deste Juizo, Decisão de fls.6313-6323, item 6, cópia anexa, o que segue: "6) Comunique-se aos juízos que solicitam o pagamento direto de credores (fls.3366, 3425/3428 e 6108/6111) e os que requerem informações de como proceder (fls.5780v/5781, 5794, 6045 e 6272/6273), que o processo falimentar, por se tratar de uma execução coletiva, não admite o pagamento na forma pretendida pelos primeiros.Há a necessidade de que o credor, pessoalmente, habilite seu crédito, na forma da lei 11.101/05, para, após a consolidação do ativo, iniciar o pagamento dos credores, obedecendo-se a ordem legal, cujo pagamento dependerá da existência de ativos suficientes para tanto."
INFORMAR, ainda, que o credor para habilitar seu crédito deverá enviar seu pedido de habilitação pelos CORREIOS para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, Centro, Vitoria - ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6643

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:34

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471168
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 1ª Vara Cível, de Família e de Órfãos e Sucessões de São Sebastião (TJDFT)
Data de Envio: 31/05/2021 17:33:55
Assunto: of 427/2021

Imprimir

6644

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FORUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 428/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CÍVEL DE JANDAIA DO SUL - PR
VOSSO NÚMERO: 0005150-36.2017.8.16.0101
js-1vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0005150-36.2017.8.16.0101, e por determinação deste Juízo, Decisão de fls.6313-6323, item 6, cópia anexa, o que segue: "6) Comunique-se aos juízos que solicitam o pagamento direto de credores (fls.3366, 3425/3428 e 6108/6111) e os que requerem informações de como proceder (fls.5780v/5781, 5794, 6045 e 6272/6273), que o processo falimentar, por se tratar de uma execução coletiva, não admite o pagamento na forma pretendida pelos primeiros.Há a necessidade de que o credor, pessoalmente, habilite seu crédito, na forma da lei 11.101/05, para, após a consolidação do ativo, iniciar o pagamento dos credores, obedecendo-se a ordem legal, cujo pagamento dependerá da existência de ativos suficientes para tanto."
INFORMAR, ainda, que o credor para habilitar seu crédito deverá enviar seu pedido de habilitação pelos CORREIOS para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, Centro, Vitoria - ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6645

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:35

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade:	80820212471224
Documento:	428.pdf
Remetente:	VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário:	Secretaria - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Púb. - Jandaia do Sul (TJPR)
Data de Envio:	31/05/2021 17:35:31
Assunto:	of 428/2021

Imprimir

6646

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FORUM CIVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 429/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 8ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE- PB
VOSSO NÚMERO: 0801930-33.2017.8.15.0001
Forum Afonso Campos, Rua Pref. Antonio Carvalho de Sousa, Estação Velha, Campina Grande, PB, CEP 58410-050

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0801930-33.2017.8.15.0001, e por determinação deste Juízo, Decisão de fls.6313-6323, item 6, cópia anexa, o que segue: "6) Comunique-se aos juízos que solicitam o pagamento direto de credores (fls.3366, 3425/3428 e 6108/6111) e os que requerem informações de como proceder (fls.5780v/5781, 5794, 6045 e 6272/6273), que o processo falimentar, por se tratar de uma execução coletiva, não admite o pagamento na forma pretendida pelos primeiros.Há a necessidade de que o credor, pessoalmente, habilite seu crédito, na forma da lei 11.101/05, para, após a consolidação do ativo, iniciar o pagamento dos credores, obedecendo-se a ordem legal, cujo pagamento dependerá da existência de ativos suficientes para tanto."
INFORMAR, ainda, que o credor para habilitar seu crédito deverá enviar seu pedido de habilitação pelos CORREIOS para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, Centro, Vitoria - ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6647

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:37

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471231
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 8ª Vara Cível de Campina Grande (TJPB)
Data de Envio: 31/05/2021 17:37:03
Assunto: of 429/2021

Imprimir

6648

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 430/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE JACAREI - SP
VOSSO NÚMERO: 1004674-06.2020.8.26.0292
jacarei1cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1004674-06.2020.8.26.0292, e por determinação deste Juizo, Decisão de fls.6313-6323, item 6, cópia anexa, o que segue: "6) Comunique-se aos juízos que solicitam o pagamento direto de credores (fls.3366, 3425/3428 e 6108/6111) e os que requerem informações de como proceder (fls.5780v/5781, 5794, 6045 e 6272/6273), que o processo falimentar, por se tratar de uma execução coletiva, não admite o pagamento na forma pretendida pelos primeiros.Há a necessidade de que o credor, pessoalmente, habilite seu crédito, na forma da lei 11.101/05, para, após a consolidação do ativo, iniciar o pagamento dos credores, obedecendo-se a ordem legal, cujo pagamento dependerá da existência de ativos suficientes para tanto."
INFORMAR, ainda, que o credor para habilitar seu crédito deverá enviar seu pedido de habilitação pelos CORREIOS para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, Centro, Vitoria - ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6649

resposta

De: VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para: jacarei1cv@tjsp.jus.br
CO:
Data: Terça-feira - 1/Junho/2021 11:08
Assunto: resposta
Anexos: Text.htm; 430.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1004674-06.2020.8.26.0292

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6650

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 431/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE CAMPINA GRANDE - PB
VOSSO NÚMERO: 0804880-49.2016.8.15.0001

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0804880-49.2016.8.15.0001, e por determinação deste Juízo, Decisão de fls.6313-6323, item 6, cópia anexa, o que segue: "6) Comunique-se aos juízos que solicitam o pagamento direto de credores (fls.3366, 3425/3428 e 6108/6111) e os que requerem informações de como proceder (fls.5780v/5781, 5794, 6045 e 6272/6273), que o processo falimentar, por se tratar de uma execução coletiva, não admite o pagamento na forma pretendida pelos primeiros.Há a necessidade de que o credor, pessoalmente, habilite seu crédito, na forma da lei 11.101/05, para, após a consolidação do ativo, iniciar o pagamento dos credores, obedecendo-se a ordem legal, cujo pagamento dependerá da existência de ativos suficientes para tanto."
INFORMAR, ainda, que o credor para habilitar seu crédito deverá enviar seu pedido de habilitação pelos CORREIOS para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, Centro, Vitoria - ES, CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6651

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:39

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471211
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 1º Juizado Especial Cível de Campina Grande (TJPB)
Data de Envio: 31/05/2021 17:38:40
Assunto: of 431/2021

Imprimir

6652

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 432/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE BAURU-SP
VOSSO NÚMERO: 1016432-39.2015.8.26.0071/01
Bauru3cv@tjsp.jus.br
Rua Afonso Pena, 5-40, Jardim Bela Vista, Bauru-SP, CEP 17060-250

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo , e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, item 8, cópia anexa, o que segue: "...8) Indefiro os requerimentos de penhora no rosto dos autos formulados às fls.3399,..., haja vista que a exceção do processo executivo fiscal (art.187 do CTN), não se admite a prática de atos expropriatórios por outros juízos, sob pena de violação do princípio do juízo universal falimentar. Se o interessado deseja receber o seu crédito, deverá realizar sua habilitação no processo falimentar, na forma da lei 11.101/05."

INFORMAR, ainda, que para habilitar crédito no processo falimentar, o interessado/**credor deverá enviar seu pedido pelos CORREIOS** para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitoria - CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6653

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	bauru3cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 11:06
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 286, 432.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Seguem, anexo, respostas aos vossos processos
1032628-16.2017.8.26.0071
1016432-39.2015.8.26.0071

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6654

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 433/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PRAIA GRANDE - SP
VOSSO NÚMERO: 1012627-53.2017.8.26.0477
praiagde2cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 1012627-53.2017.8.26.0477, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, item 8, cópia anexa, o que segue: "...8) Indefiro os requerimentos de penhora no rosto dos autos formulados às fls.3399,..., haja vista que a exceção do processo executivo fiscal (art.187 do CTN), não se admite a prática de atos expropriatórios por outros juizos, sob pena de violação do princípio do juízo universal falimentar. Se o interessado deseja receber o seu crédito, deverá realizar sua habilitação no processo falimentar, na forma da lei 11.101/05."

INFORMAR, ainda, que para habilitar crédito no processo falimentar, o interessado/**credor deverá enviar seu pedido pelos CORREIOS** para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitoria - CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021
Cristina Batista
Analista Judiciária Especial

6655

resposta oficios

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	praiagde2cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Segunda-feira - 31/Maio/2021 18:55
Assunto:	resposta oficios
Anexos:	Text.htm; 295, 296, 433.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

seguem, anexos, os oficios 295/2021; 296/2021 e 433/2021 para serem juntados aos vossos processos:
1017191-30.2017.8.26.0477
1015769-65.2017.8.26.0477
1012627-53.2017.8.26.0477
Cristina Baptista
analista Judiciaria Especial

FAVOR COMUNICAR RECEBIMENTO

6656

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia.vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 434/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE CANDIDO MOTA - SP
VOSSO NÚMERO: 1000915-07.2016.8.26.0120
candmota1@tjsp.jus.br
Praca Antonio Pipolo, Centro, Candido Mota-SP, CEP 19880-000

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1000915-07.2016.8.26.0120, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, item 8, cópia anexa, o que segue: "...8) Indefiro os requerimentos de penhora no rosto dos autos formulados às fls.3399,..., haja vista que a exceção do processo executivo fiscal (art.187 do CTN), não se admite a prática de atos expropriatórios por outros juízos, sob pena de violação do princípio do juízo universal falimentar. Se o interessado deseja receber o seu crédito, deverá realizar sua habilitação no processo falimentar, na forma da lei 11.101/05."

INFORMAR, ainda, que para habilitar crédito no processo falimentar, o interessado/**credor deverá enviar seu pedido pelos CORREIOS** para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitoria - CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

0657

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	candmota1@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:51
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 434.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1000915-07.2016.8.26.0120.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6658

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP 29015-140
falencia.vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 435/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR
VOSSO NÚMERO: 0008381-83.2017.8.16.0194

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0008381-83.2017.8.16.0194 e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, item 8, cópia anexa, o que segue: "...8) Indefiro os requerimentos de penhora no rosto dos autos formulados às fls.3399,..., haja vista que a exceção do processo executivo fiscal (art.187 do CTN), não se admite a prática de atos expropriatórios por outros juizos, sob pena de violação do princípio do juizo universal falimentar. Se o interessado deseja receber o seu crédito, deverá realizar sua habilitação no processo falimentar, na forma da lei 11.101/05."

INFORMAR, ainda, que para habilitar crédito no processo falimentar, o interessado/**credor deverá enviar seu pedido pelos CORREIOS** para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitoria - CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6659

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:41

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471174
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 21ª Vara Cível - Curitiba (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 17:40:57
Assunto: of 435/2021

Imprimir

6660

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 436/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA-PR
VOSSO NÚMERO: 0006604-29.2018.8.16.0194

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0006604-29.2018.8.16.0194 e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, item 8, cópia anexa, o que segue: "...8) Indefiro os requerimentos de penhora no rosto dos autos formulados às fls.3399,..., haja vista que a exceção do processo executivo fiscal (art.187 do CTN), não se admite a prática de atos expropriatórios por outros juízos, sob pena de violação do principio do juizo universal falimentar. Se o interessado deseja receber o seu crédito, deverá realizar sua habilitação no processo falimentar, na forma da lei 11.101/05."

INFORMAR, ainda, que para habilitar crédito no processo falimentar, o interessado/**credor deverá enviar seu pedido pelos CORREIOS** para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitoria - CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6661

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:42

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471235
Documento: 436.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 21ª Vara Cível - Curitiba (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 17:42:27
Assunto: of 436/2021

Imprimir

6662

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FORUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 437/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARARAQUARA - SP
VOSSO NÚMERO: 1002495-30.2016.8.26.0037
araraq3cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 1002495-30.2016.8.26.0037 e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, item 8, cópia anexa, o que segue: "...8) Indefiro os requerimentos de penhora no rosto dos autos formulados às fls.3399,..., haja vista que a exceção do processo executivo fiscal (art.187 do CTN), não se admite a prática de atos expropriatórios por outros juízos, sob pena de violação do princípio do juízo universal falimentar. Se o interessado deseja receber o seu crédito, deverá realizar sua habilitação no processo falimentar, na forma da lei 11.101/05."

INFORMAR, ainda, que para habilitar crédito no processo falimentar, o interessado/**credor deverá enviar seu pedido pelos CORREIOS** para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitoria - CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021
Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6663

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	araraq3cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:49
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 437.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1002495-30.2016.8.26.0037.

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6664

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 438/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DE SANTOS - SP
VOSSO NÚMERO: 1023332-49.2017.8.26.0562
santos6cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 1023332-49.2017.8.26.0562 e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, item 8, cópia anexa, o que segue: "...8) Indefiro os requerimentos de penhora no rosto dos autos formulados às fls.3399,..., haja vista que a exceção do processo executivo fiscal (art.187 do CTN), não se admite a prática de atos expropriatórios por outros juízos, sob pena de violação do principio do juízo universal falimentar. Se o interessado deseja receber o seu crédito, deverá realizar sua habilitação no processo falimentar, na forma da lei 11.101/05."

INFORMAR, ainda, que para habilitar crédito no processo falimentar, o interessado/**credor deverá enviar seu pedido pelos CORREIOS** para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitoria - CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6665

resposta oficio

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	santos6cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:38
Assunto:	resposta oficio
Anexos:	Text.htm; 438.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1023332-49.2017.8.26.0562.
Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6666

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 439/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 6ª VARA DO TRABALHO DE CUIABA-MT
VOSSO NÚMERO: ATOrd 0001240-25.2012.5.23.0006

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo ATOrd 0001240-25.2012.5.23.0006 e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, item 8, cópia anexa, o que segue: "...8) Indefiro os requerimentos de penhora no rosto dos autos formulados às fls.3399,..., haja vista que a exceção do processo executivo fiscal (art.187 do CTN), não se admite a prática de atos expropriatórios por outros juizos, sob pena de violação do princípio do juizo universal falimentar. Se o interessado deseja receber o seu crédito, deverá realizar sua habilitação no processo falimentar, na forma da lei 11.101/05."

INFORMAR, ainda, que para habilitar crédito no processo falimentar, o interessado/**credor deverá enviar seu pedido pelos CORREIOS** para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitoria - CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6667

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:45

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471260
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 6ª Vara do Trabalho de Cuiabá - MT (TRT23)
Data de Envio: 31/05/2021 17:44:40
Assunto: of 439

Imprimir

6668

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 440/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 15ª VARA CIVEL DE CURITIBA - PR
VOSSO NÚMERO: 0001512-07.2017.8.16.0194
ctba-15vj-s@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0001512-07.2017.8.16.0194 e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, item 8, cópia anexa, o que segue: "...8) Indefiro os requerimentos de penhora no rosto dos autos formulados às fls.3399,..., haja vista que a exceção do processo executivo fiscal (art.187 do CTN), não se admite a prática de atos expropriatórios por outros juízos, sob pena de violação do princípio do juízo universal falimentar. Se o interessado deseja receber o seu crédito, deverá realizar sua habilitação no processo falimentar, na forma da lei 11.101/05."

INFORMAR, ainda, que para habilitar crédito no processo falimentar, o interessado/**credor deverá enviar seu pedido pelos CORREIOS** para Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória - FORUM MUNIZ FREIRE, Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitoria - CEP 29015-140

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6669

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:48

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471298
Documento: 440.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 15ª Vara Cível - Curitiba (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 17:47:37
Assunto: of 440/2021

Imprimir

6670

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 441\2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 9ª VARA CIVEL DE CURITIBA - PR
VOSSO NÚMERO:0015616-98.2017.8.16.0001

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA,ESTE JUIZO e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0015616-98.2017.8.16.0001, e por determinação deste Juízo, Decisão de fls.6313-6323, item 10, cópia anexa, o que segue: "...10) Comunique-se aos juízos solicitantes de fls. 3420v e 4111/4114 que os valores vinculados aos autos n. 08000224-44.2013.8.01.0001 ainda não foram colocados à disposição deste juízo, apesar de reiteradamente solicitado.".

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6671

Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 31/05/2021 às 17:49

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471273
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 9ª Vara Cível - Curitiba (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 17:49:08
Assunto: of 441/2021

Imprimir

6672

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 442/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE NOVA ANDRADINA- MS
VOSSO NÚMERO: 0802217-58.2019.8.12.0017
nan-2vciv@tjms.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0802217-58.2019.8.12.0017, e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6673

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:51

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471275
Documento: 442.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 2ª Vara Cível de Nova Andradina (TJMS)
Data de Envio: 31/05/2021 17:50:39
Assunto: of 442/2021

Imprimir

6674

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
1falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 443/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PARAUAPEBAS-PA
VOSSO NÚMERO: 0002523-68.2018.8.14.0040
1civelparauapebas@tjpa.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0002523-68.2018.8.14.0040, e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6675

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:52

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471320
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 1ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE PARAUAPEBAS (TJPA)
Data de Envio: 31/05/2021 17:52:06
Assunto: of 443/2021

Imprimir

/OS

6676

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CIVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 444/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PARNAMIRIM - RN
VOSSO NÚMERO: 0808225-05.2017.8.20.5124
Rua Suboficial Farias, 280, Monte Castelo, Parnamirim-RN, CEP 59140-255

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0808225-05.2017.8.20.5124, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Batista
Analista Judiciaria Especial

6677

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:54

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471251
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 2ª Vara Cível (TJRN)
Data de Envio: 31/05/2021 17:53:39
Assunto: of 444/2021

Imprimir

6678

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 445/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PARNAMIRIM - RN
VOSSO NÚMERO: 0807317-45.2017.8.20.5124
Rua Suboficial Farias, 280, Monte Castelo, Parnamirim-RN, CEP 59140-255

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0807317-45.2017.8.20.5124, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6679

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:55

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471283
Documento: 445.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 2ª Vara Cível (TJRN)
Data de Envio: 31/05/2021 17:55:24
Assunto: 445/2021

Imprimir

6680

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 446/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
VOSSO NÚMERO: 0003194-15.2013.8.16.0104

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0003194-15.2013.8.16.0104, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6681

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:57

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471346

Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível, da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Faz. Púb. - Laranjeiras do Sul (TJPR)

Data de Envio: 31/05/2021 17:57:00

Assunto: of 446/2021

Imprimir

6682

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 447/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO: 0023351-53.2017.8.16.0044
api-2vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0023351-53.2017.8.16.0044, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristine Baptista
Analista Judiciária Especial

6683

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 17:59

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471287
Documento: 447.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 17:58:43
Assunto: of 447/2021

Imprimir

6684

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 448/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE CRICIUMA-SC
VOSSO NÚMERO: 0312369-25.2015.8.24.0020/SC
criciuma-civel3@tjsc.jusc.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0312369-25.2015.8.24.0020/SC, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6685

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:00

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471354
Documento: 448.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Criciúma - 3ª Vara Cível (TJSC)
Data de Envio: 31/05/2021 18:00:24
Assunto: of 448/2021

Imprimir

6686

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 449/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 6ª VARA CIVEL DE LONDRINA-PR
VOSSO NÚMERO:0008433-37.2017.8.16.0014
Av Duque de Caxias, 689, Anexo I, Caicaras, Londrina-PR, CEP 86015-902

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0008433-37.2017.8.16.0014, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6687

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:02

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471360
Documento: 449.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 6ª Vara Cível - Londrina (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 18:01:52
Assunto: of 449/2021

Imprimir

6688

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 450/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE IJUI-RS
VOSSO NÚMERO: 016/1.16.0006282-0 (0011442-94.2016.8.21.0016)

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 016/1.16.0006282-0 (0011442-94.2016.8.21.0016), e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio do andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6689

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:03

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471357
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 2ª Vara Cível (TJRS)
Data de Envio: 31/05/2021 18:03:11
Assunto: 450/2021

Imprimir

6690

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 451/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE SANTANA DO LIVRAMENTO-RS
VOSSO NÚMERO: 025/1.17.0003261-2 (0010085-18.2017.8.21.0025)
frsantlivr2vciv@tjrs.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 025/1.17.0003261-2 (0010085-18.2017.8.21.0025), e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6691

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:05

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471380
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 2ª Vara Cível (TJES)
Data de Envio: 31/05/2021 18:04:57
Assunto: 451/2021

Imprimir

6692

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 452/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 30ª VARA CIVEL DE GOIANIA- GO
VOSSO NÚMERO: 0385320-38.2015.8.09.0051
Av olinda, esquina c/Av. PL-3, Qd G, Park Losandes, Goiania-GO, CEP 74884-120

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0385320-38.2015.8.09.0051, e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6693

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FORUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 453/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE APUCARANA -PR
VOSSO NÚMERO: 0023351-53.2017.8.16.0044
apu-2vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0023351-53.2017.8.16.0044, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6694

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:08

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471372
Documento: 453.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 18:07:56
Assunto: 453/2021

Imprimir

6695

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 454/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CIVEL DE SENA MADUREIRA-AC
VOSSO NÚMERO: 0700574-52.2017.8.01.0011

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0700574-52.2017.8.01.0011, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6696

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:09

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471405
Documento: 454.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 8. Vara Cível - Sena Madureira (TJAC)
Data de Envio: 31/05/2021 18:09:28
Assunto: 454/2021

Imprimir

6697

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CIVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 455/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CIVEL DE SENA MADUREIRA-AC
VOSSO NÚMERO: 0700548-54.2017.8.01.0011

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0700548-54.2017.8.01.0011, e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Bentlota
Analista Judiciaria Especial

6698

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:11

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471407
Documento: 455.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: a. Vara Cível - Sena Madureira (TJAC)
Data de Envio: 31/05/2021 18:11:03
Assunto: 455/2021

Imprimir

6699

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 456/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE SUMARE-SP
VOSSO NÚMERO: 1008328-40.2017.8.26.064
sumare2cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 1008328-40.2017.8.26.064, e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6700

resposta oficio

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	sumare2cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:40
Assunto:	resposta oficio
Anexos:	Text.htm; 456.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 1008328-40.2017.8.26.064.
Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6701

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 457/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE CRUZEIRO-SP
VOSSO NÚMERO: 1003669-71.2017.8.26.0156
cruzeiro2cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1003669-71.2017.8.26.0156, e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6702

resposta

De: VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para: cruzeiro2cv@tjsp.jus.br
CO:
Data: Terça-feira - 1/Junho/2021 10:44
Assunto: resposta
Anexos: Text.htm; 457, 464.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Seguem, anexo, resposta aos vossos processos:
1003669-71.2017.8.26.0156
1003963-26.2017.8.26.0156

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6703

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 458/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL E DE ACIDENTES DO TRABALHO DE MANAUS - AM
VOSSO NÚMERO:0630013-49.2017.8.04.0001

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0630013-49.2017.8.04.0001 e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6704

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:13

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471297
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: 02ª Vara Cível da Capital (TJAM)
Data de Envio: 31/05/2021 18:12:57
Assunto: 458/2021

Imprimir

6405

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
1falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 459/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE BOTUCATU - SP
VOSSO NÚMERO:0011117-18.2018.8.26.0079
botucatu1cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0011117-18.2018.8.26.0079 e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6706

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	botucatu1cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:42
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 459.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Segue, anexo, resposta ao vosso processo 0011117-18.2018.8.26.0079.
Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6707

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 460/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE APUCARANA - PR
VOSSO NÚMERO:0023351-53.2017.8.16.0044
apu-2vj-e@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0023351-53.2017.8.16.0044 e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)... 6.114 (apesar de ser possivel a realização de Assembleia Geral de Credoresem processo falimentar, acredito que o juizo solicitante está confundindo este processo com uma recuperação judicial, onde a realização do referido ato é essencial ao deslinde do feito, ...as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree, evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6708

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:14

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471420
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria - 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública - Apucarana (TJPR)
Data de Envio: 31/05/2021 18:14:26
Assunto: 460/2021

Imprimir

6709

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 461/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE IPATINGA-MG
VOSSO NÚMERO:5005099-30.2018.8.13.0313

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 5005099-30.2018.8.13.0313 e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)... as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6710

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:21

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471436
Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Secretaria da 2ª Vara Cível da comarca de Ipatinga (TJMG)
Data de Envio: 31/05/2021 18:21:00
Assunto: 461/2021

Imprimir

6711

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia.vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 462/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE ARCOVERDE - PE
VOSSO NÚMERO: 0001285-23.2017.8.17.2220

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0001285-23.2017.8.17.2220 e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)... as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos http://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Batista
Analista Judiciaria Especial

6712

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 463/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE IGUATU - CE
VOSSO NÚMERO: 0042897-29.2017.8.06.0091

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 0042897-29.2017.8.06.0091 e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)... as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristine Baptista
Analista Judiciária Especial

6713

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:18

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471429
Documento: 463.pdf
Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)
Destinatário: Comarca de Iguatu - 2ª Vara Cível (TJCE)
Data de Envio: 31/05/2021 18:18:34
Assunto: 463/2021

Imprimir

6714

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FORUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 464/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE CRUZEIRO - SP
VOSSO NÚMERO: 1003963-26.2017.8.26.0156
cruzeiro2cv@tjsp.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 1003963-26.2017.8.26.0156 e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)... as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6715

resposta

De:	VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITORIA
Para:	cruzeiro2cv@tjsp.jus.br
CO:	
Data:	Terça-feira - 1/Junho/2021 10:44
Assunto:	resposta
Anexos:	Text.htm; 457, 464.pdf; decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Seguem, anexo, resposta aos vossos processos:
1003669-71.2017.8.26.0156
1003963-26.2017.8.26.0156

Cristina Baptista
Analista Judic. Especial

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO

6716

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP. 29013-040
falencia.vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 465/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA 1ª VARA DE FAMILIA E SUCESSOES INF JUV. CIVEL E JUIZADO ESPECIAL DE PIRES DO RIO - GO
VOSSO NÚMERO: 5612952-28.2016.8.09.0127
Rua Renato Sampaio Goncalves, Qd 376, Bairro Osvaldo Goncalves, Pires do Rio - GO. CEP 75200-000

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juízo, conforme solicitado no vosso processo 5612952-28.2016.8.09.0127 e por determinação deste Juízo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)... as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciaria Especial

6717

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

CERTIFICO E DOU FÉ que este ofício foi encaminhado ao setor de correspondência	DATA:	Nº DO AR

Nº DO OFÍCIO: 466/2021
Nº DO PROCESSO: 0021350-12.2019.8.08.0024 (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)
DO: JUÍZO DE DIREITO DE VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
AO: JUÍZO DA VARA CIVEL DE ICARAIMA - PR
VOSSO NÚMERO: 0000382-63.2018.8.16.0091
ica-ju-ec@tjpr.jus.br

AÇÃO : 108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Requerente: SHARLYTON DOMINGOS BELTRAO
Requerido: YMPACTUS COMERCIAL SA, e MASSA FALIDA DE YMPACTUS COMERCIAL SA

FINALIDADE

INFORMAR a esse Juizo, conforme solicitado no vosso processo 0000382-63.2018.8.16.0091 e por determinação deste Juizo, Decisão fls.6313-6323, cópia anexa, que o processo de falencia, 0021350-12.2019.8.08.0024, encontra-se na fase de arrecadação de ativos e publicação do Edital de Credores.
"11)... as informações acerca do estágio de andamento do processo podem ser acompanhadas através dos endereços eletrônicos htpp://lasproconsultores.com.br/falencia/ympactus-comercial-s-a-telexfree,
evitando-se, assim, o tumulto processual que verifico nos presentes autos."

Vitória-ES, 26/05/2021

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial

6718

Poder Judiciário **Malote Digital**

Impresso em: 31/05/2021 às 18:20

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80820212471434

Documento: decisao YMPACTUS - 18.05.2021.pdf

Remetente: VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA (CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA)

Destinatário: Secretaria - Vara Cível e Fazenda Pública, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial - Icaraíma (TJPR)

Data de Envio: 31/05/2021 18:19:55

Assunto: 466/2021

Imprimir

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
VITÓRIA - VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA
FÓRUM CÍVEL
FÓRUM MUNIZ FREIRE
RUA MUNIZ FREIRE, S/N - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140
falencia-vitoria@tjes.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

CERTIFICO E DOU FÉ que nesta data **ENCERREI** o presente volume, dos autos 0021350-12.2019.8.08.0024, às folhas nº 6718, nos termos do art. 345 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Em, 01/06/2021.

CRISTINA MALISEK SCHROTH BAPTISTA
ANALISTA JUDICIARIO ESPECIAL